

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA (227ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze (14) horas, no Auditório da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, Decano (Presidente), Josivânia Silva Farias (FACE), Fernando Oliveira Paulino (FAC), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Juliana Martins Pinto (FCE), André Porto Ancona Lopez (FCI), Antônio Sérgio Escrivão Filho (FD), Erlando da Silva Rêses (FE), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Bruna Frizon Greggianin (FS), Martha Maria Veras Oliveira Cavalcante (FT), Samuel Molina Schnorr (IB), Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (ICH), Clarissa Prado Marini (IL) e Cristiane Moreira Costa (DRU). Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ) e Carlos Eduardo Cordeiro da Cunha (IG). Também estiveram presentes os(as) convidados(as): Emerson Fachin Martins (FCE), Luiz Eduardo Celino Benedito (IQ), Larissa Polejack Brambatti (DASU/DAC), Luiz Claudio Costa Ferreira (DDS/DAC), Carlos Alberto Rodrigues Diniz (Servidor DEAC aposentado), Arthur Ferreira Sardinha (DEAC/DAC), Claudia Maria Goulart dos Santos (DEAC/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC) e Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC). **Item 01: Apreciação da pauta. Aprovada por unanimidade**, incluído no item Outros Assuntos a apreciação da Política de Promoção da Saúde e equidade. **Item 02: Apreciação das atas da Reunião 225 e 226 da CAC. Aprovadas, com uma abstenção.** **Item 03: Informes.** Prof. Ileno falou sobre a aprovação do relatório da ação 4002, de 2023, foi aprovada no CAD, por aclamação e muitos elogios, em função da análise da Assistência Estudantil com os indicadores do ano inteiro. Foram detectados dados importantíssimos, como por exemplo: 87% dos alunos da Assistência Estudantil que receberam bolsa se diplomaram. Mais de 80% dos estudantes da assistência estudantil têm IRA acima de 3, ou seja, são muito bons alunos, então não é verdade dizer que os estudantes da Assistência Estudantil são prejudicados ou têm mais dificuldade acadêmica que os demais. Fica evidente que além do relatório do PNAES, do INCLUIR, da ACESSIBILIDADE, e do PEC-G, a DDS fez, dentro do núcleo de estatística, uma série de análises de dados pontuais com mais de oito relatórios complementares da situação da Assistência Estudantil, ou seja, temos um mapeamento muito claro nos registros a partir do SIGAA. Constam também os relatórios da aplicação dos recursos de Emenda Parlamentar, que de acordo com o levantamento de 2000 a 2024, o DAC conseguiu 27 milhões. Assim, só foi possível aumentar os programas por conta dessas emendas, senão, ainda estaríamos fazendo o básico. O básico sempre foi mantido, mas com as emendas foram realizados vários editais temporários. Todos foram convidados a lerem o relatório. O Prof. Ileno informa também que existem alguns editais abertos para assistência estudantil e alguns já se encontram encerrados, mas nenhum aluno deixou de receber e não tem nada fora do prazo. Informou ainda que já está com relatoria a recomposição da CAC, com relatório pronto e deverá entrar no próximo CAD. Com a composição, além dos Prof.es das unidades, aumento da participação dos estudantes e de servidores, sem mexer na proporção 70%, 15%, 15% que se encontra na LDB. Houve um aumento da participação de servidores e estudantes, otimizando a proporção. A CAC entrará em um novo patamar assim que o CAD aprovar. **Item 4: Minuta da Resolução que estabelece a Política de Esporte e Lazer para todos** com o relator Prof. Adauto Pulcinelli (FEF). O Prof. Adauto leu seu parecer e foram sugeridas algumas alterações pontuais. Foi encaminhado um parecer favorável para a minuta de resolução. A Profa. Claudia (DEAC), lembrou que este trabalho começou há anos atrás e muitos participaram dessa construção. O servidor Emérito Carlão (DEAC) destacou que os alunos participavam de competições e quando voltavam para faculdade eram reprovados, assim foi pensado na institucionalização do esporte dentro da faculdade. Por isso foi pedido ao atleta que enviasse as informações sobre sua competição para tentar dar uma maior visibilidade no âmbito da Faculdade. Foi sugerido que todos divulguem na UNB para conseguir ações dentro dessa política. O Prof. Paulino (FAC) sugeriu incluir alguma menção a essa possibilidade de o atleta enviar informações para a Secretaria de Comunicação e para a UnBTV, para que a comunidade acadêmica soubesse do desempenho nas atividades realizadas. A Profa. Patrícia (ICH) também sugeriu que pudesse ser criado algum mecanismo de estratégia de divulgação para que possam receber sugestões para fortalecer um programa de ação a partir dessa política que só existirá se ela se transformar em ações concretas Prof. Adauto (FEF) complementou que a dupla carreira do atleta é comum em outros países, problematizando como o aluno atleta consegue compatibilizar a carreira de atleta com a atividade acadêmica para que possa ocorrer uma

maior interação das atividades desenvolvidas. A Profa. Patrícia (ICH) destacou que a UnB é a Universidade que mais leva atletas para as competições. O Prof. Paulino (FAC) pede que se incorpore ao texto da resolução conforme sugestão: no art. 33, enviar informações sobre as atividades envolvidas para os e-mails da DEAC, da Secretaria de Comunicação e da rádio e TV universitárias, UNBTV atualmente, realizarem a divulgação dos resultados alcançados. O Prof. Luiz Eduardo (IQ) sugeriu que fosse criado um acervo/galeria virtual dos troféus. O Prof. Escrivão (FD) sugere alguns ajustes na redação: no artigo 30 revisar a numeração dos artigos; no artigo 35 tem a palavra parágrafo e depois o símbolo do parágrafo, pode só deixar o símbolo do parágrafo. No final, o Prof. Ileno destacou que desde 2019 este tema está sendo debatido, sendo esta proposta mais principialista, os detalhamentos que venham a surgir posteriormente ficarão com a CAC. Sendo que no CAD podem surgir melhorias e aperfeiçoamento. Foi destacado que agora só faltam as Resoluções de Saúde e Saúde Mental para serem debatidas. O Prof. Ileno acatou a inclusão do artigo citado pelo Prof. Paulino. **Foi aprovado por unanimidade o parecer do relator sobre a Política de Esporte da UnB.**

Item 05: Outros assuntos - Política de Promoção da Saúde e equidade. A Profa. Bruna Frizon (FS) fez a leitura do parecer, tendo como conclusão um parecer favorável. Após a fala da relatora, a Profa. Larissa (DASU) iniciou sua fala explicando que a construção dessa política começou antes da criação da DASU e a política de universidade promotora da saúde é um movimento que começou na década de 80 fomentado pela OMS. Foram estabelecidos sete temas como prioritários, sendo eles: Processos Educativos, Prevenção e Proteção da Saúde, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Ambientes Saudáveis e sustentáveis, por último, Envelhecer Saudável e Participativo, sendo que deste GT surgiu a “política do Envelhecimento Saudável” e o vestibular 60+. Sendo assim, houve ampla divulgação e participação da proposta e o curso de políticas públicas também foi envolvido no projeto. A política apresenta seus fundamentos, regimentos e o conceito do que é uma Universidade Promotora da Saúde, os objetivos, as diretrizes, eixos e ações, sendo o Decanato de Assuntos Comunitários responsável por coordenar esta política. Após a fala da Profa. Larissa, o Prof. Paulino (FAC), sugeriu no Artigo 8, item 1- Acolhimento e cultura cidadã, incluir a informação e comunicação. Sendo assim, na letra “o”, fomentar o uso saudável de tecnologias de informação e comunicação e o segundo e último “p”, divulgar as atividades desenvolvidas nos canais administrados pela secretaria de comunicação e pela rádio e tv universitárias (SECOM e UnB TV). A Profa. Patrícia (ICH), trouxe à luz a ideia da criação de uma UBS dentro da UnB, como espaço de formação acadêmica. O Prof. Ileno explicitou que já está sendo construída a ideia da UBS e o projeto da UBS Escola modelo está pronto e será um modelo para o Brasil inteiro, em parceria com o GDF. O Protocolo de Intenção já está assinado, mas falta construir o Termo de Cooperação Técnica, com as especificações de cada atribuição. A Profa. Larissa (DASU) destacou que a UnB será a primeira a aprovar uma política de promoção à saúde, sendo uma expectativa das outras universidades na aprovação. O Prof. Ileno iniciou a votação com o acréscimo que o Prof. Paulino fez ao parecer da Profa. relatora, que é favorável à aprovação da resolução: **aprovado por unanimidade.** Sendo assim, comenta o Presidente, mais uma política principialista aprovada por unanimidade para nortear os rumos da universidade em temas tão complexos. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.